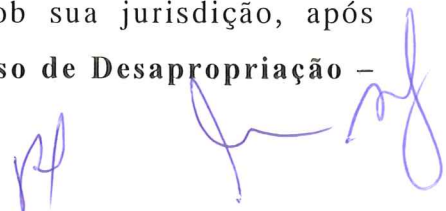


ATA DA 935ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2015

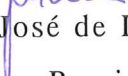
Às dez horas do dia sete de maio de dois mil e quinze, reuniu-se na sede da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SEPS 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente Interino Bento José de Lima, que também presidiu a reunião. Secretariando Maria Ester Ferreira Botelho. **PRESENCAS:** Sérgio de Assis Lobo – Diretor de Planejamento e Diretor de Administração e Finanças Interino, Mário Rodrigues Júnior - Diretor de Engenharia, e Bento José de Lima – Diretor de Operações e Diretor-Presidente Interino. **ORDEM DO DIA: 01)** Abertos os trabalhos, o Sr. Bento José de Lima, solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata 934ª de 06/05/2015, a qual foi aprovada por unanimidade; **02) Processo de Desapropriação – Rito Administrativo.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, e considerando o Memorando nº. 270/2015 – SUDES, de 05/05/2015, Memorando nº. 305/2015-ASJUR, de 05/05/2015, ratificado pela Chefe da Assessoria Jurídica, Memorando nº. 002/2015 – Comissão de Desapropriação-FNS ES, de 28/04/2015, da Presidente da Comissão de Desapropriação, constituída pela Portaria nº. 757/2012, de 16/11/2012, alterada pela Portaria nº. 225/2013, de 26/03/2013, pela Portaria nº. 604/2013, de 25/11/2013, e pela Portaria nº. 751/2014, de 17/12/2014 cujo objetivo é coordenar e supervisionar os trabalhos de desapropriação visando à eliminação de restrições às obras e à regularização das áreas desapropriadas; analisar as avaliações praticadas para efeito das desapropriações necessárias à implantação da Ferrovia Norte Sul – Extensão Sul; e elaborar/analisar e emitir parecer conclusivo sobre relatórios técnicos de valores unitários utilizados nas desapropriações, sob sua jurisdição, após análise, resolveu *aprovar*: quanto ao **item 02, Processo de Desapropriação –**

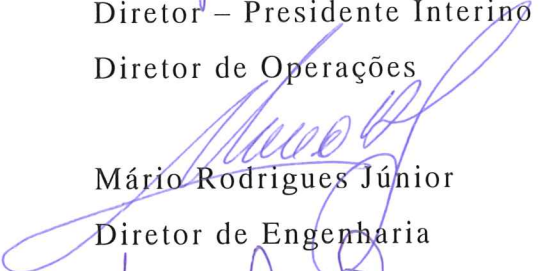



(continuação da Ata da 935ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva de 07/05/2015)

Rito Administrativo: 1) Processo 51402.108136/2015-61, VAL 005ª Lote 4S-GO - área rural, fazenda Santo Antônio/Rondinha, de propriedade de **Soraia Jacob do Amaral Vilela e Edson Martins Vilela**, no valor de **R\$140.629,82** (cento e quarenta mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), os quais: R\$130.127,13 por 5,6877 ha de terra nua, R\$9.456,83 por 5,6877 ha de pastagem artificial (andropogon) e R\$1.045,86 por cerca em madeira de lei, arame liso (05 fios), medindo 122,61 m, no *município de São Simão/GO*. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Interino deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente Interino e pelos demais Diretores presentes à reunião. Brasília, 07 de maio de 2015.


Maria Ester Ferreira Botelho
Secretária


Bento José de Lima
Diretor – Presidente Interino e
Diretor de Operações


Mário Rodrigues Júnior
Diretor de Engenharia


Sérgio de Assis Lobo
Diretor de Planejamento e
Diretor de Administração e Finanças Interino